

* Este texto não substitui o publicado no DOE.

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 215

Disponibilização: 26/11/2023

Publicação: 26 /11/2023



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN
Instrução Normativa nº 81/2023/GAB/CRE

Altera e acresce dispositivos do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), que instituiu o Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia.

O COORDENADOR-GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 31-A do Decreto nº 9.736, de 4 de dezembro de 2001;

D E T E R M I N A:

Art. 1º Os dispositivos a seguir do "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE](#), passam a vigorar com as seguintes redações:

I - a descrição das receitas 9458, 9459, 9460, 9463, 9464, 9465, 9468, 9469, 9470, 9498, 9499, 9500, 9503, 9504, 9505, 9508, 9509, 9510, 9513, 9514, 9515, 9523, 9524, 9529, 9530, 9533, 9534, 9535, 9538, 9539, 9540, 9548, 9549, 9553, 9554, 9555, 9558, 9559, 9560, 9563, 9564, 9565, 9568, 9569, 9570, 9573, 9574, 9575, ao ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS:

“

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
9458	IPERON-SEFIN-Ativo Civil					X	
9459	IPERON-SEFIN-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9460	IPERON-SEFIN-Lic s/venc-Ativo Civil					X	
9463	IPERON-SEFIN-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9464	IPERON-SEFIN-Ativo Civil Cedido					X	

9465	IPERON-SEFIN-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X	
9468	IPERON-SEFIN-Juros/M/AtM-Servidor					X	
9469	IPERON-SEFIN-Juros/M/AtM-Patronal					X	
9470	IPERON-ALE-Inativo Civil					X	
9498	IPERON-Ressarcimento-Ativo Civil					X	
9499	IPERON-Ressarcimento benefícios-Inativo Civil					X	
9500	IPERON-Ressarcimento benefícios-Pensionista Civil					X	
9503	IPERON-Ressarcimento-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9504	IPERON-INATIVO DEFENSORES					X	
9505	IPERON-PENSIONISTA DEFENSORES					X	
9508	IPERON-SEOSP-Ativo Civil					X	
9509	IPERON-SEOSP-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9510	IPERON-SEOSP-Lic s/venc-Ativo Civil					X	
9513	IPERON-SEOSP-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9514	IPERON-SEOSP-Ativo Civil Cedido					X	
9515	IPERON-SEOSP-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X	
9523	IPERON-SEOSP-Juros/M/AtM-Servidor					X	
9524	IPERON-SEOSP-Juros/M/AtM-Patronal					X	
9529	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Ativo Civil					X	
9530	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9533	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Lic s/venc-Ativo Civil					X	
9534	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9535	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Ativo Civil Cedido					X	
9538	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X	
9539	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Juros/M/AtM-Servidor					X	
9540	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Juros/M/AtM-Patronal					X	
9548	IPERON-SEPOG-Ativo Civil					X	
9549	IPERON-SEPOG-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9553	IPERON-SEPOG-Lic s/venc-Ativo Civil					X	

9554	IPERON-SEPOG-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9555	IPERON-SEPOG-Ativo Civil Cedido					X	
9558	IPERON-SEPOG-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X	
9559	IPERON-SEPOG-Juros/M/AtM-Servidor					X	
9560	IPERON-SEPOG-Juros/M/AtM-Patronal					X	
9563	IPERON-SETUR-Ativo Civil					X	
9564	IPERON-SETUR-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9565	IPERON-SETUR-Lic s/venc-Ativo Civil					X	
9568	IPERON-SETUR-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil					X	
9569	IPERON-SETUR-Ativo Civil Cedido					X	
9570	IPERON-SETUR-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido					X	
9573	IPERON-SETUR-Juros/M/AtM-Servidor					X	
9574	IPERON-SETUR-Juros/M/AtM-Patronal					X	
9575	IPERON-IPEM-Lic s/venc-Ativo Civil					X	

”

II – a descrição e as contas bancárias das receitas 9458, 9459, 9460, 9463, 9464, 9465, 9468, 9469, 9470, 9498, 9499, 9500, 9503, 9504, 9505, 9508, 9509, 9510, 9513, 9514, 9515, 9523, 9524, 9529, 9530, 9533, 9534, 9535, 9538, 9539, 9540, 9548, 9549, 9553, 9554, 9555, 9558, 9559, 9560, 9563, 9564, 9565, 9568, 9569, 9570, 9573, 9574, 9575, ao ANEXO 4 – TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO:

“

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
9458	IPERON-SEFIN-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9459	IPERON-SEFIN-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9460	IPERON-SEFIN-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9463	IPERON-SEFIN-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9464	IPERON-SEFIN-Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9465	IPERON-SEFIN-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
9468	IPERON-SEFIN-Juros/M/AtM-Servidor	001	2757-X	8.939-7
9469	IPERON-SEFIN-Juros/M/AtM-Patronal	001	2757-X	8.940-0
9470	IPERON-ALE-Inativo Civil	001	2757-X	8.939-7

9498	IPERON-Ressarcimento-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9499	IPERON-Ressarcimento benefícios-Inativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9500	IPERON-Ressarcimento benefícios-Pensionista Civil	001	2757-X	8.939-7
9503	IPERON-Ressarcimento-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9504	IPERON-INATIVO DEFENSORES	001	2757-X	8.939-7
9505	IPERON-PENSIONISTA DEFENSORES	001	2757-X	8.939-7
9508	IPERON-SEOSP-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9509	IPERON-SEOSP-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9510	IPERON-SEOSP-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9513	IPERON-SEOSP-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9514	IPERON-SEOSP-Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9515	IPERON-SEOSP-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
9523	IPERON-SEOSP-Juros/M/AtM-Servidor	001	2757-X	8.939-7
9524	IPERON-SEOSP-Juros/M/AtM-Patronal	001	2757-X	8.940-0
9529	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9530	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9533	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9534	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9535	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9538	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
9539	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Juros/M/AtM-Servidor	001	2757-X	8.939-7
9540	IPERON-Secretaria de Est. de Pat. e Reg. Fundiária-Juros/M/AtM-	001	2757-X	8.940-0

	Patronal			
9548	IPERON-SEPOG-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9549	IPERON-SEPOG-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9553	IPERON-SEPOG-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9554	IPERON-SEPOG-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9555	IPERON-SEPOG-Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9558	IPERON-SEPOG-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
9559	IPERON-SEPOG-Juros/M/AtM-Servidor	001	2757-X	8.939-7
9560	IPERON-SEPOG-Juros/M/AtM-Patronal	001	2757-X	8.940-0
9563	IPERON-SETUR-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9564	IPERON-SETUR-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9565	IPERON-SETUR-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.939-7
9568	IPERON-SETUR-Lic s/venc-Cont. Patr. Ativo Civil	001	2757-X	8.940-0
9569	IPERON-SETUR-Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.939-7
9570	IPERON-SETUR-Cont. Patr. Ativo Civil Cedido	001	2757-X	8.940-0
9573	IPERON-SETUR-Juros/M/AtM-Servidor	001	2757-X	8.939-7
9574	IPERON-SETUR-Juros/M/AtM-Patronal	001	2757-X	8.940-0
9575	IPERON-IPEM-Lic s/venc-Ativo Civil	001	2757-X	8.938-7

”

Art. 2º Ficam acrescidos os dispositivos adiantes ao "Manual Técnico de Procedimentos da Arrecadação da Receita Estadual de Rondônia", constante do Anexo Único da [Instrução Normativa nº 82/2021/GAB/CRE:](#)

I – as receitas 6125, 8471, 8495, 8496 e 8497, ao ANEXO 1 - TABELA DE RECEITAS:

“

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	TIPO DE DARE					
		1	3	5	6	7	8
6125	CONTRIBUIÇÕES AO FUNDAT	X				X	
8471	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ESTADO DE					X	

	RONDÔNIA						
8495	DEVOLUÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS					X	
8496	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS					X	
8497	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO – PROAFI					X	

”

II - as receitas 6125, 8471, 8495, 8496 e 8497, e a respectiva conta bancária, ao ANEXO 4 – TABELA DE RECEITAS E CONTAS DE DEPÓSITO:

”

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	BANCO	AGÊNCIA	CONTA
6125	CONTRIBUIÇÃO AO FUNDAT	001	2757-X	9.966-X
8471	REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV - DEVOLUÇÃO DE VALORES AO ESTADO DE RONDÔNIA	001	2757-X	5.046-6
8495	DEVOLUÇÃO DE VERBAS RESCISÓRIAS	001	2757-X	10.125-7
8496	DEVOLUÇÃO DE DIÁRIAS	001	2757-X	10.126-5
8497	DEVOLUÇÃO DE CONVÊNIO - PROAFI	001	2757-X	10.126-5

”

III - a conta bancária, com a respectiva nomenclatura e CNPJ, ao ANEXO 6 – TABELA DE IDENTIFICAÇÃO E NOMENCLATURA DAS CONTAS DE ARRECADAÇÃO E/OU REPASSE:

”

BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	NOMENCLATURA DA CONTA CORRENTE	CNPJ
001	2757-X	10.125-7	IDEP - INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO PROFISSIONAL	26.766.814/0001-25

”

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, 9 de novembro de 2023.

ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO

Coordenador-Geral da Receita Estadual



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS ALENCAR DO NASCIMENTO, Coordenador(a)**, em 14/11/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0043439022** e o código CRC **276B6983**.
